

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 31/2025, 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos municipais no dia 03 de março de 2025, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,
RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos municipais no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal.